



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 1692/2023

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com o inciso XII, do Artigo 17 do Regimento Geral da UNIFAP e com as competências que lhe foram delegadas pela Ordem de Serviço Nº 001/2016 - REITORIA/UNIFAP, tendo em vista o que consta no Processo Nº 23125.020804/2023-19, de 20 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme a tabela abaixo, para aquisição de software para gestão do EFD-REINF, E-SOCIAL E DCTFWEB - DEFIN, a qual será responsável pela elaboração do Plano de Estudo Preliminar, do Mapa de Gerenciamento de Riscos, do Termo de Referência ou Projeto Básico e o que couber, e encerrará os trabalhos após a assinatura da Ata de Registro de Preços ou Contrato, a fim de cumprir a legislação que rege a matéria e a Instrução Normativa No 05/2017.

Art. 2º - Revogar a Portaria Nº 1515/2023 de 18 de agosto de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORD	SIAPE	SERVIDOR
1	1126192	RUSIVEL BEZERRA DA COSTA
2	2120065	OSMAR ALMEIDA DA SILVA
3	2093236	VLAMIR LUIZ DE JESUS MOREIRA
4	2178259	MICHAEL GARCIA MONTEIRO
5	2011607	DIRLANA DA SILVA DA SILVEIRA
6	1352946	BERTON ZANFRINI RODRIGUES AZEVEDO

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Pró-Reitoria de Administração da Fundação Universidade Federal do Amapá

Homologado em 21/09/2023 por 1125822 - SELONIEL BARROSO DOS REIS, com as atribuições conferidas pelo(a) Portaria nº 1610/2018-UNIFAP, e pelo(a) Ordem de Serviço nº 001/2016-REITORIA/UNIFAP.